



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

IND:075

APROVADO
Data: 08/08/2023
Assinatura: [Signature]

INDICAÇÃO N° 2589 /2023

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, obedecidas às formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente da municipalidade para que promova os estudos necessários, com o objetivo de **interromper a Ciclofaixa, no trecho que compreende a frente do Edifício Lumiere Lifetime Home, localizado na Avenida Engenheiro Miguel Gemma, nº 1399, Jardim Armênia.**

A presente proposta, visa a interrupção da Ciclofaixa no trecho supramencionado, aos moldes do que ocorre defronte ao DER, localizado na Avenida Engenheiro Miguel Gemma, nº 1051, bem como defronte ao nº 1431 da mesma avenida (Comércio Piso Forte), Jardim Armênia.

Tal medida se faz necessária, haja vista as recorrentes reivindicações dos moradores do Edifício Lumiere Lifetime Home, que pleiteiam a interrupção da ciclofaixa, posto as dificuldades enfrentadas para estacionarem no local, realizarem o embarque e desembarque de moradores e visitantes, bem como prestadores de serviço e entregas.

Cumpre destacar, que a realização da presente proposta não proporcionaria transtorno aos ciclistas, uma vez que não prejudica a rota, tendo em vista que na via paralela (Rua Julio Perotti), a faixa flui normalmente escoando igualmente na Avenida João XIII.

Ademais, o mesmo já ocorre no trecho defronte ao DER, como anteriormente informado e conforme se depreende das fotos que acompanham a presente.

Sendo assim, a indicação ora apresentada, vai ao encontro dos interesses dos moradores da região e transeuntes.

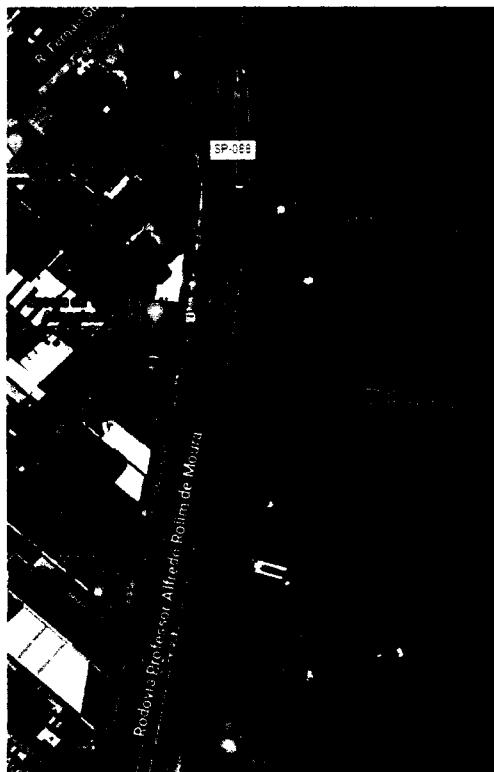
Na esperança de ser atendida esta solicitação, aproveito a oportunidade para reiterar os meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 07 de agosto de 2023.

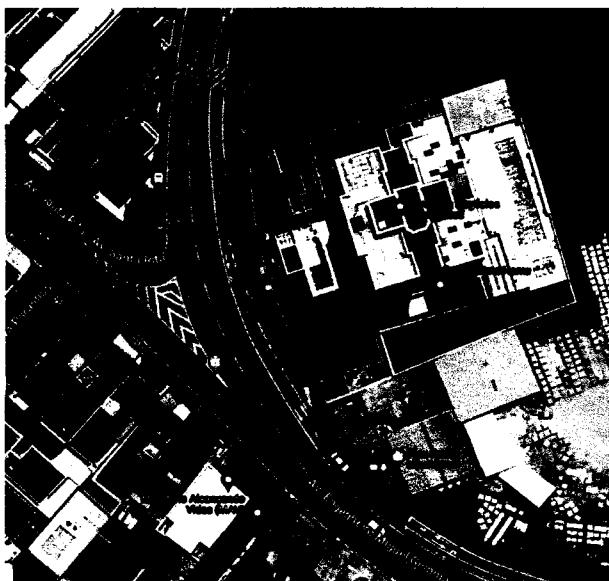
PROF. EDUARDO OTA
Vereador – PODE



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES
ESTADO DE SÃO PAULO



Trecho defronte ao DER



Trecho defronte ao "Piso Forte"

ABAIXO ASSINADO

Mogi das Cruzes: 06 de junho de 2023

Os moradores do **Condomínio LUMIERE**, sito à Avenida Engº Miguel Gemma, nº 1399, bairro Jd. Armênia, nesta, por este subscritor e demais signatários, nos termos do artigo 72, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro) com suas posteriores atualizações, no qual reportamos: "*Todo cidadão ou entidade civil tem o direito de solicitar, por escrito, aos órgãos ou entidades do Sistema Nacional de Trânsito, sinalização, fiscalização e implantação de equipamentos de segurança, bem como sugerir alterações em normas, legislações e outros assuntos pertinentes a este Código*", vêm perante a Administração Pública Municipal, na pessoa do Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, na forma do disposto no artigo 2º, IV cc. artigo 17 e seguintes da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de outubro de 2021, para que se digne proceder prévia revisão e adoção de medidas complementares que se fizerem necessárias em trecho da menciona via de frente ao condomínio LUMIERE, consoante dispõe a "*governança participativa*" nos termos do Plano Diretor Municipal. Assim é que através do órgão municipal competente, consubstanciado nas disposições contidas nos *artigos 24, II e III; 47; 69, II e 89, III da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 com suas posteriores atualizações e, no artigo 24, II, III, IV e VIII da Lei Federal nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012. (Lei da Mobilidade Urbana)*, os signatários abaixo assinado requerem:

I - Imediata instalação de 03 (três) vagas de embarque e desembarque, com a interrupção de ciclofaixa de frente ao condomínio, com sinalização nos moldes daquela efetuada no acesso as garagens do D.E.R. (Departamento de Estradas de Rodagem), vizinhas a este edifício;

II - Realização de estudos que viabilizem o recapeamento da Avenida Engº Miguel Gemma (senão por completo, ao menos em seu trecho inicial de sentido único até a confluência com a rotatória que dá acesso a Rua Júlio Perotti)

III - A completa limpeza da área de terreno e realização de obras e serviços à implantação da Rua Sem Nome, em área lindeira ao lado esquerdo de quem de frente olha para este condomínio LUMIERE.

No aguardo das providências cabíveis com a brevidade que o caso requer, segue o presente abaixo assinado por seus moradores do Condomínio LUMIERE:

Nome:	RG nº
Stevie Aperecido Gonçalves	15.280.563 - Ap. III
Renata & avante sub	28.062.988-6
JOSE BRASILIO AM. FILHO 15842980-1 AP 44	
Bianca Nicom	27.242.30485-2 AP 100
Fernanda Basso AP 154	
Suelia Souza da Oliveira	14.150.438-0 188
Fern Siquera Dill	14.116.273-9 ap 85
Sandra Alvaro Góes Dill	11.937.60-84-07 ap. 81
Kelciara H.C Guedes	5.241.66-2 - AP 84
Grazi Nascimento K	44.355.421-3 8 164
Marcos Góes	
Dionisio Góes da Cunha	4.330.801-43 AP 147
Eduardo C. Góes	001.966.68-62 AP 147
DALTON KATAYAMA	343.430.208-18 AP 142
PAULO Henrique Góes/fernando	702.8718-1 AP 137
Suzanatiba Karolyne Fontene	16.413.497-8 ap 123
Francisco Góes/Fantini	5.203.963 - ap 123
FERNANDO DA SILVA LEITE	9.313.377 AP 123
RODRIGO APARECIDO FELXEIRA	45.727.560-1 AP 123
Bianca m=ca Patti	22.481.205-3 ap 124
Nelson Wagner Feijó	17.901.143 - ap 124
José Cláudio Almeida Júnior	13.452.082-4 123
Suzanna de Cássia Dotti	123
GABRIEL APARECIDO (GEL) DA SILVA	426.061.308-27 12
Ana Bacila Alves da Silva	123
Altamirna Andrade da Silva	29.549.400-8 123
Lúcio Basso	39.903.75 AP 106
Jorgeus Ap. S. Basso	11.282.286 AP 103

15

Carne Silve ap 67.

Maria Jandira Ferreira Marques RG 11.848-3 APTO 83
Roberto Ferreira RG 46.526.289-6

Maria Jandira Ferreira Marques RG 11.848-3 APTO 52
Edmundo Grotke RG 3003794-2

Gisele Góes da Cunha RG 11.222.202-2 APTO 141

Raulo Roberto Alves de Oliveira RG 11.518.074-8 APTO 33
ARLINEIRE PETERSON Antunes de Oliveira RG 11.518.074-8 APTO 33
TATIANA MARIA DE SILVA ALMEIDA RG 46.101.343-8 APTO 34

QUIRINO DE ALMEIDA LAURA FILHO RG 32.833.605-2 APTO 31
Nilda M. M. Oliveira RG 22.032.001-1 APTO 24

Maria Ferreira Gagliani RG 678.959-4 APTO 64

Silvana de Souza RG 30.110.244-3 APTO 12

de Lucília de Souza RG 944.828-02 APTO 10

Liliane V. Souza RG 2.795.085-6 APTO 20

Maria Angéla de Oliveira RG 4803.893-4 APTO 12

Luiz Fernando Reis RG 27.298.464-7 APTO 61

Maria Flávia dos Machados RG 25.743.211-8 APTO 53

Maria Antonia Willame RG 27.249.567-2 APTO 53

Antônio Siqueira Neto RG 18.947.016.42 APTO 184

Adriana Faria Oliveira RG 10.027.777-X APTO 122

Leandra Mello Ruzzi CPF 324.490.098-05 APTO 122

Leticia Moreira Boia RG 482.696.518-64 APTO 04

Eusângelo Coriolho Morais RG 188.025.308-04 APTO 04

Gilmor Barros Reid RG 999.508.108-87 APTO 04

José Belchior de Andrade Marques RG 666.075-1 APTO 44

Alessandro Campos de Andrade Marques RG 4.702.019-2 APTO 14

— RG 25001 Lourdes de Souza RG 99 APTO 03

Ana Lucia Lobo RG 45.946.054-5 APTO 23

Suelza M. R. Blanchi RG 19.253.859 APTO 131

GIULIA VIDALE BARREIRO RG 46.703.170 APTO 71

EDUARDO DE BARROS ABDAKA RG 45060424 X APTO 71

Milu Matilde Duann RG 23516627-3 APTO 132 APTO 132

Carmila Vieira RG 4669.6509-6 Apto 73

Fabio Vieira RG 17.277.77-7 Apto 73